



MANUAL DA QUALIDADE PARA FORNECEDORES

Disponível no site: www.bemfatto.com.br

Sumário

Nossa Política da Qualidade	4
1 Requisitos de Confidencialidade	5
1.1 Confidencialidade	5
1.2 Requisitos Gerais.....	5
2 OBJETIVO DO MANUAL DA QUALIDADE PARA FORNECEDORES	6
3 POLÍTICA DA QUALIDADE DA BEMFATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA.....	6
4 EXPECTATIVAS RELACIONADAS AOS FORNECEDORES	6
5 REQUISITOS DE QUALIDADE NO FORNECIMENTO	6
5.1 Análise da Ordem de Compra	7
5.2 Organização	7
5.3 Planejamento da Qualidade.....	7
5.4 Documentos.....	7
5.5 Identificação.....	7
5.6 Sistema de Medição.....	7
5.7 Controle de Processos e processos Especiais.....	7
5.8 Autorização de Envio de Lote Não-conforme.....	8
5.9 Recebimento de componente com desvio.....	8
5.10 Não-conformidades e Ações Corretivas	8
5.11. Alterações:	8
5.12 GARANTIA:.....	8
5.13 Certificados de Qualidade	9
5.14 Manuseio e Armazenamento	9
5.15 Treinamento.....	9
5.16 Auditoria	9
5.17 Substâncias Perigosas	9
5.17.1 Sistema de Gestão Ambiental	9
5.18 Fornecedores de Serviços de Calibração.....	9
6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES.....	10
6.1 FORNECEDOR QUALIFICADO.....	10
6.2 QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.....	10
7 OBTENÇÃO DE IQF (Índice de Qualificação do Fornecedor)	10
7.1 (ÍNDICE DO SISTEMA DA QUALIDADE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE FORNECIMENTO).....	10
7.2 Critério de Avaliação	11

8	Auditoria	11
8.1	Agendamento	11
8.2	Equipe Auditora.....	11
8.3	Resultado da Auditoria.....	11
8.4	Frequência	11
9	Retenção de Documentação.....	11
10	Controle de Revisões	11

1 MENSAGEM AO FORNECEDOR

Desde sua criação, a Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda tem buscado continuamente o aperfeiçoamento da qualidade de seus produtos e serviços. Este é um compromisso com seus Clientes e com a sociedade em geral.

Através da alta tecnologia que desenvolveu e consolidou, a Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda presta serviço para as mais variadas aplicações. Para atender as expectativas dos nossos clientes.

As formas de controlar a qualidade têm sido melhoradas e ampliadas ao longo dos anos. O aperfeiçoamento é um processo dinâmico e contínuo que envolve tecnologia, recursos humanos e técnicas de administração. É nossa prioridade alcançarmos a satisfação de nossos Clientes e qualidade em nossos produtos e serviços.

Este Manual da Qualidade para Fornecedores representa e documenta todo o sistema operacional da qualidade. Seu objetivo é conscientizar todos os fornecedores quanto às suas atribuições e responsabilidades perante a qualidade.

O corpo diretivo e gerencial da Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda tem plena consciência da aplicação das disposições e informações deste manual e espera de seus fornecedores o total comprometimento no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos níveis de desempenho, segurança, qualidade e confiabilidade almejados.

O fornecedor deverá estar ciente, ao assumir o compromisso de fornecimento, dos cumprimentos e corresponsabilidade de todas as legislações federais, quanto aos cumprimentos das legislações trabalhistas e ambientais ao longo do período de fornecimento de componentes.

Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda

Nossa Política da Qualidade

“A Bemfatto prima pela prestação de Serviços em Corte Laser, Dobra e estamparia, atendendo às necessidades e expectativas dos Clientes e demais partes interessadas, cumprindo a legislação vigente e os requisitos aplicáveis, Buscando desta forma o aperfeiçoamento, através da melhoria contínua dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade.”

MISSÃO

Desenvolver, produzir e oferecer a seus clientes produtos e serviços de qualidade com preços competitivos.

VISÃO

Buscar Melhorias Contínuas, produzindo equipamentos e fornecendo serviços que atendem as necessidades dos Clientes.

VALORES

GERAÇÃO DE VALOR AO CLIENTE;
CONHECIMENTO;
ÉTICA;
QUALIDADE;
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS;
RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.

1 Requisitos de Confidencialidade

1.1 Confidencialidade

1.1.1 Nenhuma das partes deverá, sem o consentimento por escrito da outra parte, divulgar ou tornar pública qualquer informações relativas ao conteúdo de informações ou à cooperação relacionada ao produto ou componente fornecido.

1.1.2 O Fornecedor é responsável por assegurar que todos os documentos, desenhos, especificações ou informações de qualquer tipo e sob qualquer forma dada ou divulgada pela Bemfatto, não são levados ao conhecimento de terceiros sem autorização prévia.

1.1.3 O Fornecedor deve assegurar que seus funcionários, subcontratados e outras pessoas que tenham ou tenham acesso informações confidenciais por meio do Fornecedor manterão a confidencialidade destes termos.

1.2 Requisitos Gerais

Os requisitos apresentados neste documento são requisitos gerais. Requisitos específicos podem eventualmente serem solicitados com prévio consenso entre a Bemfatto e o fornecedor através dos pedidos de compra.

1.3 Escopo

Este manual aplica-se aos principais fornecedores externos de materiais / componentes, incluindo fornecedores de processos especiais, ou seja, tratamento térmico, revestimento, processo de solda, etc.

1.4 Portal do fornecedor

O Portal do Fornecedor está disponível em: <https://www.bemfatto.com.br>. Os documentos da seção “**Documentos do Fornecedor**” são obrigatórias para a realização negócios com a Bemfatto. A conformidade com esses documentos é necessária.

1.5 Requisitos do Sistema de Qualidade

É de importância para a Bemfatto que fornecedores sejam certificados na última revisão da NBR ISO 9001 por um organismo de certificação reconhecido, caso não tenha a certificação o fornecedor deverá responder o questionário de qualificação de fornecedores.

1.6 Licença de Operação LO

Todos os fornecedores devem ter em seu sistema de Gestão a Licença de operação em vigor.

2 OBJETIVO DO MANUAL DA QUALIDADE PARA FORNECEDORES

O objetivo deste Manual da Qualidade é divulgar, junto aos nossos fornecedores, os seguintes aspectos:

- Política da Qualidade da Bemfatto Industria Metalúrgica Ltda;
- Expectativas relacionadas aos Fornecedores;
- Requisitos de Qualidade nos fornecimentos;
- Sistema de avaliação dos Fornecedores;
- Não-conformidades e ações corretivas.

3 POLÍTICA DA QUALIDADE DA BEMFATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

A Bemfatto Industria Metalúrgica Ltda estabeleceu a seguinte política da qualidade:

“A Bemfatto prima pela prestação de Serviços em Corte Laser, Dobra e estamparia, atendendo às necessidades e expectativas dos Clientes e demais partes interessadas, cumprindo a legislação vigente e os requisitos aplicáveis, Buscando desta forma o aperfeiçoamento, através da melhoria contínua dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade.”

MISSÃO

Desenvolver, produzir e oferecer a seus clientes produtos e serviços de qualidade com preços competitivos.

VISÃO

Buscar Melhorias Contínuas, produzindo equipamentos e fornecendo serviços que atendem as necessidades dos Clientes.

VALORES

GERAÇÃO DE VALOR AO CLIENTE;
CONHECIMENTO;
ÉTICA;
QUALIDADE;
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS;
RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.

4 EXPECTATIVAS RELACIONADAS AOS FORNECEDORES

Incentivamos e apoiamos nossos fornecedores na busca e manutenção dos seguintes certificados internacionais:

- - **Norma NBR ISO 9001 ou Avaliação de fornecedores**

5 REQUISITOS DE QUALIDADE NO FORNECIMENTO

Objetivando manter a qualidade e conformidade dos produtos recebidos, relacionamos os seguintes requisitos, que devem ser observados pelo fornecedor:

5.1 Análise da Ordem de Compra

Ao receber a Ordem de Compra da Bemfatto Industria Metalúrgica Ltda, o fornecedor deve avaliar a sua capacidade de atender todos os requisitos nela contidos (quantidades, prazos, especificações e requisitos específicos). Cabe, ainda, ao fornecedor, certificar-se que possui todos os documentos (desenhos, normas, especificações) citados na Ordem de Compra. Assim como aos requisitos específicos NBR ISO 9001 para processos especiais, Tratamento Térmico, tratamento de superfície, pintura e processos de solda. Ver Seção 5.7 deste Manual.

5.2 Organização

O fornecedor deve possuir um sistema para estabelecer as responsabilidades e autoridades do pessoal que executa atividades que influenciam na qualidade.

5.3 Planejamento da Qualidade

O fornecedor deve elaborar e manter planos que definam como a qualidade requerida será atendida. Quando solicitado, o fornecedor deverá enviar cópia destes planos para a Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda, para aprovação.

5.4 Documentos

O fornecedor deve manter os documentos da Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda, que estiverem em seu poder (desenhos, normas, manuais) conservados em local apropriado à finalidade dos mesmos, e com a confidencialidade.

5.5 Identificação

O fornecedor deve identificar adequadamente o produto durante todos os estágios de produção e entrega.

5.6 Sistema de Medição

Os instrumentos de medição utilizados para controlar a qualidade do produto devem ser compatíveis com a precisão requerida, aferidos e calibrados periodicamente, por laboratório credenciado.

5.7 Controle de Processos e processos Especiais

O fornecedor deve estabelecer sistemas para assegurar que os processos sejam executados sob condições controladas como, por exemplo:

- a) procedimentos escritos definindo o método de produção;
- b) parâmetros de set-up definidos e disponíveis;
- c) uso de equipamentos e ambiente de trabalho adequado;
- d) monitoração dos parâmetros do processo e características do produto;
- e) manutenção adequada dos equipamentos.
- f) Adequação ao requisito NBR ISO 9001:2015 Seção 8.5.1 f)

5.8 Autorização de Envio de Lote Não-conforme

Sempre que o fornecedor constatar alguma não-conformidade no material à ser fornecido, passível de utilização, deverá solicitar autorização por escrito a Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda para envio do lote. Esta solicitação deverá esclarecer, detalhadamente, a(s) não-conformidade(s) detectada(s), bem como a(s) quantidade(s) envolvida(s).

5.9 Recebimento de componente com desvio

Após autorizado o fornecedor deverá encaminhar o produto/componente de forma identificada e segregada dos demais lotes, para que sejam tomadas as devidas precauções na entrada do produto/componente.

Observação: A autorização para envio de lotes não-conformes não isenta o fornecedor de possíveis devoluções posteriores.

5.10 Não-conformidades e Ações Corretivas

Quando constatar não-conformidade em Produtos recebidos, a Bemfatto Indústria Metalúrgica Ltda notificará o respectivo fornecedor através do relatório “RNC – Relatório de Não Conformidade”. A identificação das causas da não-conformidade, bem como a implementação de ação corretiva deverá abordar a causa raiz e com adequada solução do problema, e são de responsabilidade do fornecedor, assim como as devidas despesas geradas por retrabalho, sucateamento e paradas de linha do Cliente final.

Devoluções por problemas de qualidade serão devolvidas e faturadas, com as devidas despesas de pré-serviços e Matéria-prima

Observação: O não atendimento destas solicitações poderá implicar na descontinuidade do fornecimento.

5.11. Alterações:

O Fornecedor não poderá realizar nenhuma modificação não autorizada ao produto, material, componente, processos, tratamento superficial sub-montagem, especificações de processos de soldagem etc.) ou processo utilizado para produção, sem previa autorização da área de Engenharia/compras.

5.12 GARANTIA:

O fornecedor é corresponsável sobre as requisições de garantia solicitadas pelos produtos e serviços que fornece, desde a entrega até o término do período de garantia determinado ao produto final e entregue ao cliente. Sendo confirmado o problema no produto, todos os custos decorrentes

destas garantias serão repassados para o fornecedor. Isto inclui o custo da peça, custos para reposição e custos adicionais (recall), quando cobrados pelos clientes finais da empresa.

5.13 Certificados de Qualidade

Conforme seção 5.7 deste Manual - Controle de Processos e processos Especiais.

– O fornecedor deverá enviar “Certificado de Qualidade” junto com o produto fornecido.

5.14 Manuseio e Armazenamento

Os métodos utilizados para manusear e armazenar os produtos devem prevenir danos ou deterioração dos mesmos.

5.15 Treinamento

O fornecedor deve identificar as necessidades de treinamento e providenciá-lo para todo o pessoal que executa atividades que influem na qualidade dos serviços prestados.

5.16 Auditoria

A Bemfatto reserva-se o direito de realizar verificações na planta dos fornecedores se achar necessário para avaliar a eficácia do Sistema da Qualidade com base na NBR ISO 9001. Neste caso, a data e o escopo das verificações serão previamente informados e acordados, entre as respectivas áreas de Compras/Vendas.

5.17 Substâncias Perigosas

Os fornecedores devem manter procedimentos que assegurem o atendimento às regulamentações Governamentais com relação a substâncias tóxicas e/ou perigosas.

5.17.1 Sistema de Gestão Ambiental

Todos os fornecedores da devem cumprir as exigências legais do local de suas instalações.

5.18 Fornecedores de Serviços de Calibração

Os fornecedores de serviço de ensaios e/ou calibração devem ser certificados pela ISO/IEC 17025 (ou similar nacional) ou comprovar o atendimento aos requisitos da mesma. Este requisito também deverá ser atendido para os fornecedores que realizam ensaios e/ou calibrações.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES

6.1 FORNECEDOR QUALIFICADO

Todos os fornecedores de materiais que integram o produto final e que, portanto, podem influenciar na qualidade, passam por um processo de qualificação, à fim de demonstrar sua capacidade de fornecimento.

Deste modo, todos os fornecedores que usualmente fornecem estes materiais são "Fornecedores Qualificados".

6.2 QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Objetivando o fortalecimento de negócios com a BEMFATTO é necessário que as empresas pretendentes a serem fornecedores da BEMFATTO submetam ao questionário de qualificação.

Para tanto, os seguintes requisitos são exigidos:

Ser fornecedor com Qualidade Assegurada com base na Avaliação de Fornecedores inicial conforme resultados apontados no "**REG22 Avaliação de Fornecedores**" ou possuir NBR ISO 9001.

% ISQ Obtido	Conceito	Ação Requerida
70 a 100 %	Excelente	Nenhuma ação de correção é necessária, melhorias podem ser implementadas
50 a 70 %	Satisfatório	Possível fornecimento desde que cumpra plano de ação solicitado.
Inferior à 50 %	Insatisfatório	Processo não passível de fornecimento.

7 OBTENÇÃO DE IQF (Índice de Qualificação do Fornecedor).

7.1 (ÍNDICE DO SISTEMA DA QUALIDADE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE FORNECIMENTO)

O Índice do Sistema da Qualidade determina a eficácia do fornecedor em atender regularmente as especificações dos produtos e/ou serviços fornecidos.

Para manutenção do Indicador é necessário que o fornecedor mantenha os padrões definidos m "**DBEM09 Listagem de Avaliação de Fornecedores**".

Os Fornecedores serão classificados, com base na pontuação obtida, da seguinte forma:

Pontuação	Conceito	Ação Requerida
0 a 7	Excelente	Nenhuma ação de correção é necessária, melhorias podem ser implementadas
8 a 18	Satisfatório	Possível fornecimento desde que cumpra plano de ação solicitado.
Superior a 18	Insatisfatório	Processo não passível de fornecimento.

7.2 Critério de Avaliação

São avaliados todos os elementos contidos no questionário de avaliação de manutenção de fornecimento “**DBEM09 Listagem de Avaliação de Fornecedores**”.

8 Auditoria

Caso ocorram a necessidades de auditoria no fornecedor esta pode ter a duração, de 3 à 5 horas. É requerido que o auditado designe um representante capacitado para acompanhar a auditoria, bem como possuir, à disposição, toda a documentação pertinente;

8.1 Agendamento

A data das auditorias será marcada de comum acordo com o fornecedor, respeitando, sempre que possível, uma antecedência mínima de uma semana (sete dias corridos).

8.2 Equipe Auditora

A equipe auditora é composta por um ou dois auditores da qualidade do da Ltda, com treinamento e qualificação para tanto;

8.3 Resultado da Auditoria

Será fornecida uma cópia do questionário e mais uma carta-diagnóstico com todos os aspectos que se espera que sejam melhorados, corrigidos ou implantados pelo fornecedor. O não cumprimento do que consta na carta diagnóstico poderá ocasionar descontinuidade no fornecimento;

8.4 Frequência

Observação: Quando ocorrerem reincidências de não-conformidades, as pontuações serão reavaliadas em “DBEM09 Listagem de Avaliação de Fornecedores”. Passivas de auditoria e abertura de Não conformidade.

A Reavaliação do fornecedor será realizada conforme se histórico de fornecimento, caso haja Não conformidade ou irregularidade sua pontuação será reavaliada.

9 Retenção de Documentação

Documentos	Exemplos	Deve ser mantido
Certificado de Matéria Prima	Certificados	Mínimo 1 no no Fornecedor
Certificado de Salt Spray	Zinco	Mínimo 1 no no Fornecedor

10 Controle de Revisões

Revisão	Data	Descrição da Alteração
00	26/07/2023	Estruturação e Elaboração do Manual de fornecedores.

